

NEWSLETTER

DIREÇÃO REGIONAL DO TRABALHO E DA AÇÃO INSPETIVA

Newsletter nº45

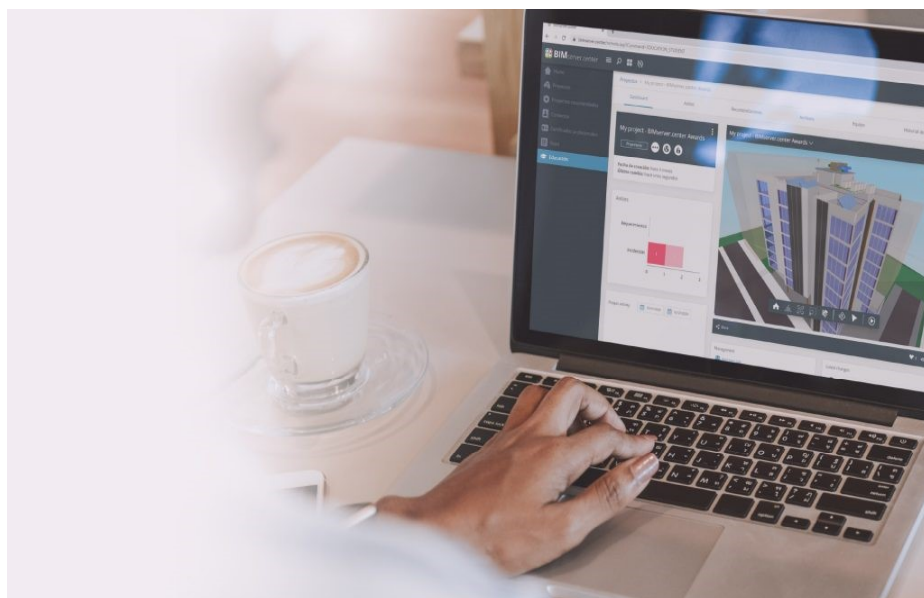
Setembro/Octubro 2020

TELETRABALHO

O regime do teletrabalho continua a ser obrigatório quando requerido pelo trabalhador e sempre que as funções em causa o permitam.

Os serviços que contribuem para esta Newsletter:

- Diretor Regional do Trabalho
- Inspeção do Trabalho
- Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional
- Serviço de Estatísticas Laborais



Nesta edição:

- Diminuição da retribuição (pág. 2)
- Atividade de Inspeção Regional do Trabalho - 1º semestre de 2020 (pág. 3 e 4)
- Inquérito aos Salários por profissões - Janeiro de 2020 (pág. 5)
- Cuidados para a saúde mental/fatores psicossociais (pág. 6 a 9)

Diminuição da retribuição

O código do Trabalho, no seu artigo 129º, veda ao empregador a diminuição à remuneração do trabalhador, salvo nas concretas situações previstas no Código, ou em instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

Esta disposição legal consagra o chamado princípio da “irredutibilidade da retribuição” que é uma das garantias do trabalhador no contexto da relação de trabalho, implicando a impossibilidade de redução da retribuição que é auferida pelo trabalhador.

Este princípio traduz-se num limite geral à diminuição da retribuição, mas não impede que tal retribuição seja reduzida por lei ou por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho.

Como exemplos de diminuição da retribuição previstos no Código do Trabalho temos a aplicação do regime de redução de tempo de trabalho ou da suspensão do contrato de trabalho em situação de crise da empresa- Lay-off (art.305º); o caso da passagem do trabalhador do regime de trabalho a tempo parcial (art. 155º), ou ainda a mudança para categoria inferior, nos casos previstos no artigo 119º, ou seja, quando a mudança do trabalhador para categoria inferior àquela para que foi contratado resulte de acordo, com fundamento em necessidade premente da empresa ou do trabalhador, devendo ser autorizada pela Direção Regional do Trabalho e Ação Inspetiva (DRTAI) no caso de implicar diminuição da retribuição.

Fora dos casos legalmente previstos, qualquer redução da retribuição do trabalhador de forma unilateral ou em resultado de acordo, tem como consequência a nulidade.

ATIVIDADE DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

1.º Semestre de 2020

No primeiro semestre de 2020, a Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania (SRIC), no âmbito da atividade de inspeção do trabalho, detetou 1.632 infrações a regras laborais, na sequência da realização de 5.816 ações inspetivas, das quais 2.424 foram desencadeadas por iniciativa do Serviço e as restantes 3.392 visaram a satisfação de 848 reclamações apresentadas por trabalhadores e organismos sindicais.

O maior número de infrações registado teve por origem, nomeadamente, a inobservância de obrigações retributivas (550), falta de documentação (339), violação de regras de segurança, higiene e saúde no trabalho (212), organização dos tempos de trabalho (174) e irregularidades nos contratos (121).

Refira-se que a partir da segunda quinzena do mês de março de 2020 registou-se um maior número de intervenções suscitadas pela atual pandemia, nomeadamente, em matéria de obrigações retributivas, segurança, higiene e saúde no trabalho (SHST), marcação e alteração dos períodos de férias, dispensa verbal de trabalhadores e emissão de declaração para efeitos de candidatura à percepção do subsídio de desemprego.

No período em causa foram instaurados 350 Processos de Contraordenação com aplicação de coimas no valor de 603.529€, sem prejuízo de inúmeras notificações e recomendações que obtiveram dos destinatários observância imediata.

O setor da hotelaria e similares foi aquele onde se registaram mais autuações (151), seguido do comércio (47), sendo que o maior número de processos de contraordenação teve por origem a inobservância de obrigações salariais (210) e a falta de apresentação de documentos (117).

A ação proativa ou de iniciativa desenvolveu-se, sobretudo, nos setores do comércio, similares de hotelaria, cabeleireiros e, ainda, no da construção civil. Abrangeu 606 locais de trabalho e a situação de 2.431 trabalhadores e visou assegurar o cumprimento da Lei e do estipulado nos Contratos Coletivos de Trabalho, nomeadamente, em matéria de segurança, higiene e saúde no trabalho (SHST), organização dos tempos de trabalho, igualdade e irregularidades nos contratos.

No âmbito da sua missão de combate ao trabalho não declarado, à utilização indevida do contrato de prestação de serviços e à dissimulação de contratos de trabalho a termo (certo ou incerto), não obstante nestas matérias ter havido apenas 17 reclamações, o Serviço inspetivo interveio, por sua iniciativa, em 104 situações de prestação de trabalho, tendo sido possível, através da sua ação pedagógica e sensibilizadora, a regularização, até ao momento, de 113 situações de trabalhadores, sem prejuízo da instauração dos procedimentos legais.

A ação no domínio da segurança, higiene e saúde no trabalho continua a ser reforçada, com maior incidência, no setor da construção, através de intervenções permanentes de controlo das condições de segurança existentes nas obras, tendo em vista assegurar o contributo da Inspeção do Trabalho na redução dos acidentes de trabalho, particularmente, neste setor de maior risco.

No primeiro semestre de 2020 foram realizadas, neste domínio, 1.356 ações inspetivas de iniciativa a locais de trabalho onde prestavam trabalho 1.689 trabalhadores e, especificamente, no setor da construção civil, comparativamente ao período homólogo de 2019, abrangeu mais obras (de 51 para 121) e a situação de mais trabalhadores (de 163 para 977), tendo sido detetadas também mais infrações (de 62 para 171).

Em conclusão, comparativamente com o período homólogo de 2019, no 1.º semestre de 2020 registou-se um acréscimo de 116% no número de ações inspetivas de iniciativa (de 1.124 para 2.424), sem prejuízo da resposta pronta e eficaz a todas as situações objeto de reclamação ou pedido de intervenção.

Inquérito aos Salários por Profissões - janeiro 2020

O Inquérito aos Salários por Profissões, realizado pela Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, através da Direção de Serviços de Assuntos Laborais (Estatísticas Laborais) da Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspetiva, em colaboração com o Gabinete de Estratégia e Planeamento, tem a seu cargo a realização das Estatísticas de Salários por Profissões na Região Autónoma da Madeira. A presente síntese refere-se a janeiro de 2020.

Montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos) em dinheiro e/ou géneros, pago com caráter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.). No caso do subsídio de alimentação, são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio.

Os dados referem-se a janeiro de 2020. A taxa de salário mensal regional para o conjunto das profissões selecionadas e para o total das classes de dimensão das empresas inquiridas situou-se, em janeiro de 2020, nos 974,28 euros. Este valor é inferior em 2,3% ao apurado, no mesmo mês, no Continente cifrou-se em 997,00 euros. O montante apurado neste período (janeiro) na Região é 1,2% superior face ao período anterior (outubro 2019). Comparativamente ao período homólogo, aumentou cerca de 3,0%.

Ao nível das profissões, com exclusão dos Engenheiros e Encarregados, são os Eletricistas de Construções e Similares, com 1052,14 euros e os Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias, com 995,85 euros, que apresentam taxa de salário mais elevada. Já os Serralheiros Civis, com 972,19 euros são os profissionais com taxa de salário mais próxima ao total global (974,28 euros).

Taxa de Salário Mensal

Região Autónoma da Madeira					Euros
Profissões	janeiro 2019	abril 2019	julho 2019	outubro 2019	janeiro 2020
TOTAL	946,16	952,24	955,41	962,39	974,28
Engenheiros de Construção de Edifícios e de Obras de Engenharia	2046,05	2098,70	2166,53	2036,31	2072,84
Encarregado da Construção	1339,92	1385,16	1367,43	1379,58	1358,96
Pedreiro	865,69	872,90	879,19	888,02	898,24
Armador de Ferro	858,63	912,68	919,29	930,21	920,21
Carpinteiro de Limpos e de Toscos	864,88	926,96	940,58	949,92	938,58
Espalhador de Betuminosos	838,35	838,36	838,35	838,35	847,83
Ladrilhador	887,00	764,56	870,05	870,05	870,05
Estucador	874,93	874,93	871,70	877,08	928,83
Canalizador	985,31	938,32	944,35	979,16	970,84
Pintor de Construções	884,86	888,80	893,32	900,42	922,68
Serralheiro Civil	970,24	956,45	980,87	961,02	972,19
Eletricista de Construções e Similares	1048,43	1059,34	1059,60	1029,61	1052,14
Motorista Veículos Pesados de Mercadorias	967,18	977,10	976,69	978,86	995,85
Operador de Máquinas de Escavação, Terraplanagem e de Gruas, Guindastes e Similares	909,71	903,11	905,51	909,19	923,95
Trabalhador Não Qualificado de Engenharia Civil e da Construção de Edifícios	771,82	773,44	772,44	793,21	812,10

Cuidados para a Saúde Mental/fatores psicossociais

Nos tempos que correm o medo reina na maioria da população, com novas problemáticas que surgiram devido à pandemia que nos assolou e mantém-se até à presente data.

Desta forma, a segurança é palavra de ordem sendo que a saúde pública surge sempre em primeiro lugar e apenas em conjunto, trabalhando todos no mesmo sentido e em prol do mesmo objetivo, será possível superarmos os inúmeros desafios provocados pelo COVID-19, quer direta, quer indiretamente, bem como as consequências futuras que estão para vir.

O desemprego em níveis históricos, as incertezas sobre o futuro, as restrições impostas, as alterações laborais quer no tempo quer no espaço, entre tantos outros aspetos afetam-nos a todos e influenciam acima de tudo o nosso bem estar mental.

Se os fatores psicossociais na saúde e segurança do trabalho foram ganhando destaque ao longo dos anos, passando a haver uma preocupação com os trabalhadores para além do bem estar físico, acrescentando-se então a saúde mental na qualidade de vida laboral e pessoal, com a situação atual tudo aumenta exponencialmente, sendo os riscos psicossociais de uma relevância extrema e que não podem ser descurados.

Desta forma, decidimos transcrever o “Guia com os cuidados para a saúde mental durante a pandemia”, elaborado e divulgado pela Organização Mundial de Saúde (OMS), que deve ser tido em conta para nós e para todos os que fazem parte das nossas vidas.

Guia com os cuidados para a saúde mental durante a pandemia

À população geral:

1. O novo coronavírus afeta pessoas em muitos países e regiões. Não existe nenhuma relação da doença com uma etnia ou nacionalidade. Demonstre empatia com todos os afetados em qualquer país. As pessoas infetadas não fizeram nada errado e merecem nosso apoio, compaixão e gentileza.
2. Não se refira às pessoas com a doença como “casos de covid-19” ou “vítimas”, “famílias de covid-19”, “adoentados” etc. Eles são “pessoas com covid-19 ou que estão em tratamento, ou se recuperando” e depois de recuperados continuarão sua vida normal em família, no trabalho e com seus entes queridos. É importante separar a pessoa e a sua identidade do vírus em si para reduzir o estigma.
3. Reduza a leitura ou o contato com notícias que podem causar ansiedade ou estresse. Busque informação apenas de fontes fidedignas e dê passos práticos para preparar seus planos, proteger-se e a sua família. Procure informações e atualizações uma ou duas vezes ao dia evitando o “bombardeio desnecessário” de informações. A enxurrada de notícias sobre um surto pode levar qualquer pessoa à preocupação. Informe-se com os fatos e não os boatos ou as informações erradas. E busque essas notícias em intervalos regulares do website da Organização Mundial da Saúde, das autoridades locais para que possa fazer a diferença entre boato e fato. Os fatos ajudam a minimizar o medo.
4. Projeta a si próprio e apoie os outros ajudando-os em seus momentos de necessidade. A assistência a outros em seu momento de carência pode ajudar a quem recebe o apoio como a quem dá o auxílio. Um exemplo: telefone para seus vizinhos ou pessoas em sua comunidade que precisam de assistência extra. Atuando juntos como uma comunidade pode ajudar a criar solidariedade e a enfrentar o covid-19 em conjunto.

5. Crie oportunidades para ampliar histórias positivas e úteis e imagens positivas de pessoas na sua área que tiveram o covid-19.

Por exemplo, experiências de pessoas que se recuperaram da doença ou que apoiaram um ente querido e estão dispostas a contar como foi.

6. Homenageie e aprecie o trabalho dos cuidadores e dos agentes de saúde que estão apoiando os afetados pelo novo coronavírus em sua região. Reconheça o papel deles para salvar vidas e manter todos seguros.

Agentes de Saúde:

7. Para os trabalhadores desse setor que sentem a pressão de lidar com a situação, este é um quadro típico para você e muitos de seus colegas. É normal se sentir assim por causa do entorno da pandemia. O estresse e as sensações associadas com esse quadro não significam que você não seja capaz de fazer o seu trabalho ou que seja uma pessoa fraca. O gerenciamento da sua saúde mental e o seu bem-estar psicossocial durante este momento é crucial para que você possa manter sua saúde física também.

8. Cuide de você. Tente utilizar métodos para lidar com a situação como fazer pausas e descansar entre os seus turnos de trabalho e até mesmo tirar um momento dentro do expediente. Tenha atenção ainda aos seus alimentos para manter uma dieta saudável, fazer exercícios físicos e ficar em contato com a família e com os amigos.

Evite formas errôneas de lidar com o estresse como o uso de tabaco, álcool ou outras drogas. A longo prazo, eles pioram o seu bem-estar físico e mental. Este é um cenário sem precedentes para muitos trabalhadores especialmente aqueles que nunca participaram de respostas semelhantes a uma crise ou pandemia. Para os que têm alguma experiência, tente utilizar o que deu certo no passado e que pode ser útil de novo. Você pode conseguir reduzir o estresse. Não estamos numa corrida, esta é uma maratona.

9. Alguns agentes de saúde podem estar sendo evitados pela família por causa do medo de contaminação e estigmas. Isso pode fazer com que a situação que você já enfrenta se torne ainda mais difícil. Se possível, continue conectado com seus entes queridos. O contato virtual é uma forma de contato. Procure seus colegas, seus supervisores e pessoas de confiança para esse apoio social. Você poderá descobrir que seus amigos estão tendo experiências semelhantes e atravessando o mesmo que você.

10. Na comunicação com outros, seja simples. Muitas pessoas podem ter dificuldades para entender as mensagens por causa de deficiências cognitivas, visuais e físicas. As formas de comunicação que não sejam só escritas precisam ser utilizadas. Se você é líder da sua equipe, ou chefe do hospital e está em contato com o público e com os pacientes, pense nisso.

11. Descubra e se informe sobre o apoio às pessoas com o covid-19 e aos recursos dos quais elas precisam para que possa fazer a ponte e o contato com links, ou outros meios. Isso é crucial para quem precisa de apoio psicológico ou de saúde mental. O estigma associado a problemas mentais pode causar estresse. O Guia de Intervenção Humanitária inclui diretrizes clínicas para lidar com as condições prioritárias de saúde mental e pode ser usado por agentes gerais de saúde.

Líderes de equipe e supervisores em postos de saúde:

12. Mantenha todo o pessoal protegido de estresse crônico e de uma saúde mental precária para que possam desempenhar seu trabalho da melhor maneira. Certifique-se que a situação atual não terminará da noite para o dia e o seu papel é focar no longo prazo em vez de respostas de curto prazo para a crise.

13. Assegure uma informação de qualidade e fidedigna para todo o pessoal da equipe. Faça uma rotação no pessoal das áreas mais estressantes para as menos estressantes. Coloque funcionários com menos experiência para trabalhar com os mais experientes. O Sistema de apoio e boas relações entre colegas ajuda a melhorar o ambiente de trabalho, reduzir o estresse além de promover procedimentos seguros. Aqueles trabalhadores que têm que ir às comunidades, devem ir em dupla. Inicie, encoraje e monitore as pausas no trabalho. Implemente tabelas flexíveis para o pessoal que está diretamente afetado ou tem um membro da família impactado pelo estresse ou algum trauma. Assegure-se que você está criando espaço para que os colegas forneçam apoio social uns aos outros.

14. Se você ocupa uma posição de liderança num estabelecimento de saúde, viabilize o acesso e se assegure de que os funcionários possam utilizar os serviços de apoio psicossocial e mental. Os gerentes e chefes de equipe também enfrentam as mesmas pressões que os supervisionados por eles além de um maior fardo causado pelo papel de liderança. Por isso, é importante que todos os recursos estejam ao alcance de quem precisa trabalhadores e chefes e que os últimos possam ser um modelo na mitigação do estresse.

15. Oriente os agentes de saúde, incluindo enfermeiros, motoristas de ambulâncias, voluntários, professores, diagnosticadores e líderes comunitários em quarentenas como oferecer apoio emocional básico para as pessoas afetadas, com base na utilização de um kit de primeiros socorros emocionais.

16. Gerencie a saúde mental dos pacientes e as queixas neurológicas como delírio, psicose, ansiedade severa e depressão, nas áreas de emergência ou de clínica geral. Um pessoal treinado corretamente talvez tenha que ser mobilizado para essas áreas. Veja o guia GAP.

17. Por fim, assegure-se que o fornecimento essencial de medicamentos em todos os níveis de cuidados. As pessoas vivendo com doenças e síndromes como ataques epiléticos precisam de medicação constante e não podem ter interrupções.

Cuidadores de crianças:

18. Ajude as crianças a expressarem, de forma positiva, seus medos e ansiedades. Cada criança tem sua própria maneira de fazê-lo. Algumas vezes, a atividade criativa, jogos e desenhos podem ajudar. As crianças se sentem melhor e mais aliviadas quando podem comunicar os sentimentos num ambiente de apoio.

19. Mantenha as crianças perto de seus pais e familiares caso seja seguro para elas. Evite a separação delas. Caso uma criança tenha que ser retirada de seus pais ou tutores, assegure-se de que ela será cuidada por outra fonte como assistentes sociais ou equivalentes e cheque a situação da criança regularmente. Ainda mais, certifique-se de que durante o tempo da separação o contato com os pais ou tutores seja feito duas vezes ao dia por chamadas de vídeo ou outra forma apropriada à idade da criança (por exemplo, mídia social dependendo da idade).

20. Mantenha as rotinas familiares sempre que possível e crie novas rotinas principalmente com as crianças em casa. Pense em atividades lúdicas e pedagógicas para fazer com elas. Sempre que possível, incentive as crianças a continuarem brincando e se sociabilizando com os outros, mesmo que somente na família por causa do distanciamento social no momento.

21. Em estresses e crises é normal para a criança buscar mais os pais e exigirem mais deles. Fale com seus filhos sobre o covid-19 de forma honesta e apropriada à idade deles. Se eles tiverem preocupações, o fato de falar sobre elas pode ajudar a baixar a ansiedade das crianças. Elas observam os pais, as emoções no ar e tiram daí seus mecanismos para lidar com as próprias emoções da melhor forma nesses momentos difíceis.

Idosos, cuidadores e pessoas com problemas de saúde

22. Idosos, especialmente em isolamento social e aqueles com problemas cognitivos como demência podem se tornar ansiosos, estressados, com raiva, agitados e distanciados durante a quarentena. Ofereça a eles apoio emocional por meio de redes familiares ou de agentes de saúde.

23. Partilhe fatos simples sobre o que está acontecendo com informações claras a respeito da redução de riscos e infecções em palavras compreensíveis para quem tem barreiras de entendimento. Repita a informação sempre que necessário. As instruções precisam ser claras, concisas e respeitar o estilo do paciente. Talvez seja útil colocar a informação em escrito ou em pinturas e figuras. Envolve a família e outras redes de apoio no fornecimento das notícias e de medidas de prevenção como a lavagem de mãos.

24. Se você tem alguma doença ou síndrome, certifique-se de que seus medicamentos estão disponíveis para uso. Ative ainda seu grupo de amigos para pedir ajuda caso necessário.

25. Esteja preparado e informado, com antecedência, de como buscar ajuda, como chamar um taxi, ter comida entregue em casa ou pedir ajuda médica. E providencie medicamentos para duas semanas, caso necessário.

26. Aprenda exercícios físicos simples para fazer em casa todos os dias durante o isolamento e a quarentena para não reduzir a mobilidade.

27. Mantenha rotinas e tarefas regulares sempre que possível e crie novas num ambiente diferente. Entre elas atividades diárias, limpeza, canto, pinturas e outras. Ajude outros, vizinhos, amigos, crianças e pessoas em hospitais combatendo o covid-19, sempre que for Seguro, claro. Mantenha o contato com os entes queridos ainda que por telefone.

Pessoas em isolamento

28. Fique em contato e mantenha sua rede de amigos e conhecidos, ainda que isolado tente ao máximo manter sua rotina e crie novas. Se as autoridades de saúde recomendaram distância física para conter o surto, você pode manter a proximidade digital com e-mails, redes sociais, telefone, teleconferências etc.

29. Durante esse período de estresse, esteja atento a seus sentimentos e demandas internas. Envolve-se com atividades saudáveis e aproveite para relaxar. O exercício constante, o sono regular e uma dieta balanceada ajudam. Mantenha tudo em perspectiva. Os agentes de saúde em todos os países estão atuando para que os mais afetados pela pandemia recebam assistência e cuidados.

30. Uma enxurrada constante de notícias sobre o surto pode levar qualquer um à ansiedade e ao estresse. Siga as notícias confiáveis e evite boatos e “fake news” que vão somente causar mais desconforto e dissabor.

*[*https://news.un.org/pt/story/2020/03/1707792 \(OMS\)](https://news.un.org/pt/story/2020/03/1707792)*

***Serviço de Segurança e Saúde Ocupacional - O técnico superior, Fábio Silva**

Edição e Coordenação: Fábio Silva

Direção Regional do Trabalho e da Ação Inspeciva
Rua João Gago, 4 – 1º, Funchal // 291 214 780 // drtai@madeira.gov.pt

www.madeira.gov.pt/drtai